

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 0008/2012

Autoriza a adesão do Hospital Universitário de Brasília ao projeto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando:

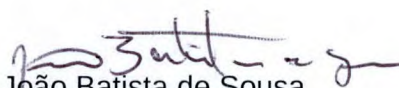
- I a Lei n. 12.550, de 15/12/2011, que autorizou a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), o Decreto n. 7.661, de 28/12/2011, que aprovou seu Estatuto Social;
- II o Ofício Circular EBSERH n. 001/2012, de 18/4/2012, que trata da adesão ao projeto da EBSERH; e
- III o que foi decidido na 391ª Reunião do Conselho Universitário, realizada em 18/5/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a adesão do Hospital Universitário de Brasília (HUB) ao projeto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de maio de 2012.


João Batista de Sousa
Vice-Reitor no exercício da Reitoria